



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Publicado em
16/10/10.
m

Decreto Legislativo nº 862/2010.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo o seguinte,

Decreto:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Macaé, referente ao exercício de 2009, Prefeito Riverton Mussi Ramos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 14 de outubro de 2010.



Paulo Fernando Martins Antunes
Presidente